

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06294/2015

**PORTARIA D.G. N° 840, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 756, datada de 18/11/2015, que autorizou o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula n°308161443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, nos dias 19/11 e 20/11/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/fm